

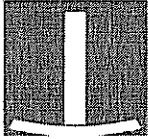
ATA

Ata de Realização licitação modalidade Concorrência
Edital nº 125/2009
Processo nº 2959241 /09

Às quinze horas (15h00) do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e nove (11.11.2009), na sala de reunião da Comissão, situada no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, após prazo de recursos e devida comunicação às licitantes, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas referente à Licitação nº 126/09, na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, Regime de Execução – Empreitada por Preço Global, destinada à Construção do Fórum da Comarca de Valparaíso/GO. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas com os seguintes valores:

Empresas	Valor Total
FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 6.530.680,96
CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA	R\$ 6.498.381,17
PH PROJETOS E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA -ME	R\$ 6.427.066,68
ENGEFAP ENGENHARIA LTDA-ME	R\$ 6.372.454,41
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.255.581,67
SPOENGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.199.138,81
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 6.083.725,17
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA-EPP	R\$ 6.058.113,51
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.989.585,83
CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA	R\$ 5.979.923,79
CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA	R\$ 5.933.768,69
CONSTRUTORA ATLANTA LTDA	R\$ 5.839.000,00
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 5.698.700,00
MATHER CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5.665.000,00
PROJECON E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.353.264,00

O menor valor apurado dentre as empresas classificadas foi o proposto pela empresa PROJECON E CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando a importância de R\$ 5.353.264,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Em face dos preceitos estatuídos na Lei Complementar nº 123/2006 e considerando que a proposta apresentada pela microempresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME enquadra-se na situação de “empate técnico” (diferença de até 10% do valor da melhor proposta), a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no item 30 do Edital, facultou ao representante da empresa o pronunciamento sobre a aceitação ou não da prerrogativa de superar o preço da primeira colocada. O procurador habilitado manifestou-se positivamente, propondo o valor de R\$ 5.353.263,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais). De acordo com o disposto no item 49.4.1 do Edital, fica a empresa SOUZA MIRANDA




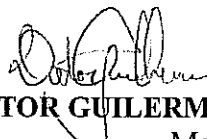
tribunal
de justiça
do estado de goiás

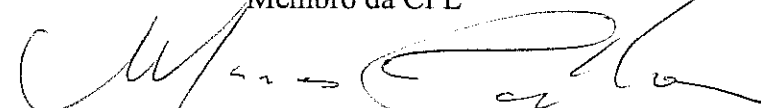
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUÇÕES LTDA-ME intimada, desde já, a apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da lavratura da presente ata, sua proposta financeira devidamente retificada e equalizada em consideração ao valor ora proposto. **Dessa forma, levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu JULGAR VENCEDORA a proposta da empresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME no valor total de R\$ 5.353.263,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais).** Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça eletrônico, na internet, no endereço www.tjgo.jus.br e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.


CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO
Presidente


VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Membro da CPL


VITOR GUILERME MARTINS DE OLIVEIRA
Membro da CPL


Souza Miranda Construções Ltda.
Marcos Carvalho. CPF: 412.843.971-49